



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MOGI DAS CRUZES**  
ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 15/12/2021

INDICAÇÃO Nº 2965 /2021

Gabinete do Vereador Marcelo Brás do Sacolão

**INDICO** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, obedecidas às formalidades regimentais e depois de ouvido o Colendo Plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor competente desta Municipalidade, a adoção das providências que se fizerem necessárias para realização de **SUBSTITUIÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS** na Avenida Japão, frente ao número 5040 - Jardim Layr / Mogi das Cruzes - CEP: 08730-330 (segue fotos e localização em anexo).

O pedido visa atender às reivindicações dos usuários do transporte público, como mostra a foto em anexo, o ponto de ônibus encontra-se sem o acento, sendo assim, faz-se necessário a substituição ou manutenção do mesmo.

Isto posto, sendo atendida a presente indicação, certamente Vossa Excelência contribuirá para garantir o bem-estar dos munícipes.

**Plenário "Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda", 13 de dezembro de 2021.**

Atenciosamente,

  
**MARCELO BRÁS DO SACOLÃO**

**Vereador - PSDB**

**URGENTE**

PROT. LEGISLATIVO 14-02-2021 11:17 0175306 1/2

GABINETE - VEREADOR MARCELO BRÃ S DO SACOLÃfo

SUBSTITUIÇÃO DO PONTO DE ÔNIBUS  
Avenida Japão, frente ao número 5040 - Jardim Layr  
Mogi das Cruzes - CEP: 08730-330

\*

